

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 10/2017

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:
BRASIL VEÍCULO COMPANHIA DE SEGUROS


Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL GOL.

Valor:
R\$ 1.837,23 (mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)

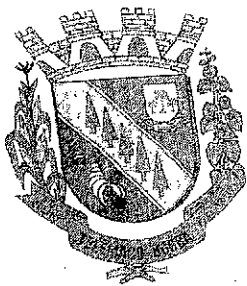
Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
33.90.39.69.03 – Seguro de demais veículos públicos.

Telêmaco Borba, 11 de maio de 2017.



MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhes são
conferidas,

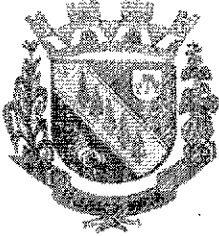
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luis Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Maurício Inocêncio de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 17/04/2017

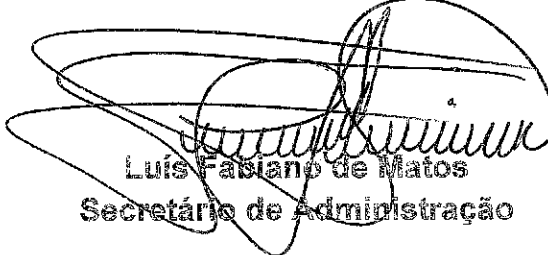
Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

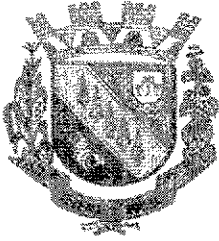
Senhor Presidente,

Para o melhor andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária a **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS"** a fim de assegurar o veículo GOL placa ASA 7750.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.



Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração

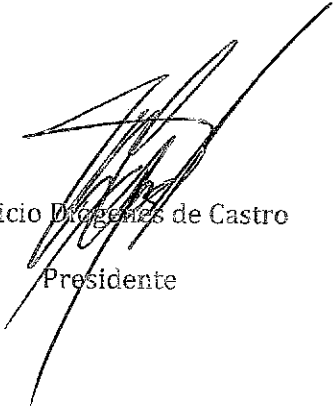


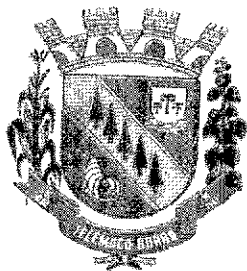
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para "CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS", com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 17 de Abril de 2017.


Mauricio Diogenes de Castro
Presidente



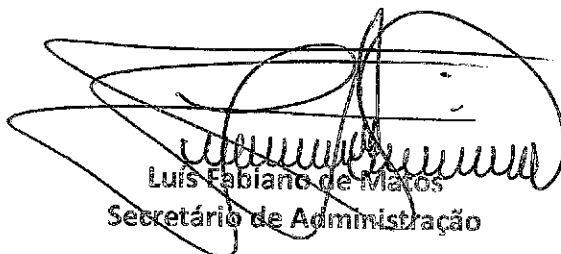
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 17/04/2017

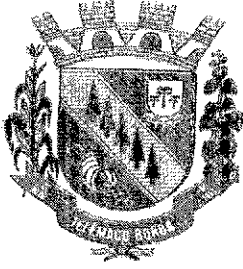
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços referente à **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS"**, de acordo com as necessidades desta casa.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 10/04/2017

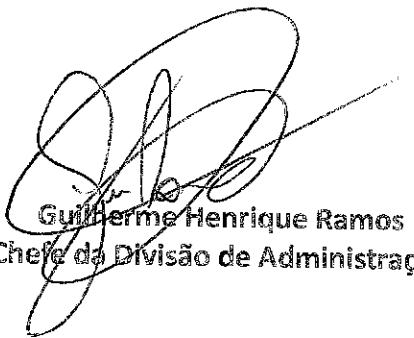
Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS”

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa Brasil Veículos Cia de Seguros, CNPJ 01.356.570/0001-81 obteve o menor preço para assegurar o veículo GOL Placa ASA 7750. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.



Guilherme Henrique Ramos
Chefe da Divisão de Administração



1389702 1709010 0001837 2300000 0754000 2171005 1724



2121710 0010749 1302015 0517777 8014600 0121107 91709986



3CAMARA MUNICIPAL DE TELEMACO 5200001

BB Seguro Auto

Proposta de Seguro Automais Frota

Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 10/05/2017 até as 24 horas do dia 10/05/2018

Proposta: 12171000107491302

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data de Transmissão - Hora: 15/05/2017 - 14:49:00

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 1

Dados do Segurado

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE TELEMACO

CPF/CNPJ: 77.780.146/0001-21

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

Ramo de Atividade: 75.11-6-00 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Telefone: (42) 3272-1461

E-mail: BDFERREIRATB@HOTMAIL.COM

Endereço: R OSCAR HEY 99

Complemento: 99

Bairro: CENTRO

Cidade: TELEMACO BORBA

UF: PR

CEP: 84261-640

País de Residência: Brasil

Dados do Item

Número do Item: 1



49BWAB05U9AT160104

CP10CD09FX00000222282170901-03049999

Veículo: 88 59; 195 VW412612 VOLKSWAGEN - GOL 1.6 8v(G5/NF)(TotalFIEX) A/G 4p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2009/2010

0 km: Não

Odômetro: 0

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Uso: 1 - PARTICULAR

Qtde. Passageiros.: 5

Placa: ASA7750

Chassi: 9BWAB05U9AT160104

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 84261-640

Cidade: TELEMACO BORBA U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Classe do Bonus: 2

Tipo de Seguro: RENOV. BB SEM SINISTRO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Certificado de Propriedade:

Alienação a Favor:

Nro. Vist.: 0

Renavam:

Tabela de Referência: FIPE

Seguradora Anterior: BRASILVEICULOS CIA DE SEGUROS

Apólice Anterior: 3897471270631

Final Vigência Apólice Anterior: 10/05/2017

Código Coligada:

CI - Controle de Identificação:

Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária:

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	1.063,14
RCF - Danos materiais	100.000,00	264,08
RCF - Danos corporais	100.000,00	104,06
RCF - Danos Morais	20.000,00	98,50
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	29,59
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	29,59
Vidros Top Plus	Contratada	106,36
Extensões de Reboque 600 km	Contratada	141,91
Prêmio líquido total		1.837,23

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	1.467,50
Para-brisa / Traseiro	100,00
Retrovisores	60,00
Lanternas	60,00
Faróis	60,00
Para-choque	90,00
Reparo de arranhões - 1º Peça	50,00
Reparo de arranhões - 2º Peça	10,00

Item 1 - Conforme informação trata-se de veículo que não possui blindagem.

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido Total(R\$):	Adiç. Fraç. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
1.837,23	0,00	0,00	0,00	1.837,23

Formas de Pagamento

Condições de Pagamento: Código do Plano: 8039 - 0 + 1 Ficha S/ Juros	Valor da Primeira Parcela (R\$): 1.837,23
Taxa de Juros Parcelada: 0	Valor das Demais: 0,00
Dia de Vencimento: 1	Número da FCA:
Banco:	Conta Corrente: Operação:
Gestor: 00011912	
Agência:	

Informações do Seguro

- VISTORIA PRÉVIA:

A vistoria prévia tem validade de 05 (cinco) dias corridos e deve ser realizada até 5 dias contados antes ou até 5 dias contados depois da data de transmissão desta proposta.

A vistoria prévia não caracteriza cobertura provisória para o veículo e sim um instrumento para a Seguradora avaliar a aceitação ou não do risco.

Características da Frota

Quantidade de Itens a serem segurados: 1	Corretor é detentor da Frota? NÃO
Responsável Pagamento Apólice:	Tipo da Frota:
Possui Veículo de Uso Particular? NÃO	Existe Programa de Gerenciamento de Risco? NÃO
Existe Manutenção Preventiva? NÃO	Punição para Fornecedor? NÃO
Veículo possui logotipo e/ou telefone? NÃO	Participação Franquia? NÃO
Maior Circulação Em Vias:	
Tipo de Carga Transportada:	

Cláusulas especiais e/ou particulares

RESERVA 162892 - RENOVAÇÃO

Dados da Condição

Seguradora:

Prêmio: 0,00

Comissão: 0

Observações: 0

Dados do Grupo

CNPJ:

Nome:

Negócio

Código Negócio:

Código Distribuição:

Leia sempre as Condições Gerais do Automóvel, disponíveis no site www.bbseguros.com.br. Nelas estão descritas os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro e, em caso de dúvida consulte seu Corretor de Seguros.

Valores expressos em reais.

A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

Processo SUSEP Automóvel nº 15414.901053/2013-88

O(s) registro(s) desse(s) plano(s) na SUSEP não implica(m), por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de seguros no site www.susep.gov.br. Devem ser informadas as seguintes informações do Corretor: Nome completo, CNPJ ou CPF e registro dele na SUSEP.

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 775 4545 deficiente auditivo ou de fala: 0800 775 5045 24 horas, sete dias da semana.

Assistência 24 horas e aviso de sinistro: 4004 0101 (capitais e regiões metropolitanas) - 0800 705 0101 (demais localidades).

Ouvidor: 0800 775 1079 deficiente auditivo ou de fala: 0800 962 7373 das 8h às 18h, de 2º a 6º feira, exceto feriado ou pelo site www.bbseguros.com.br. O Ouvidor tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone: 0800 021 8484 atendimento exclusivo ao consumidor (das 9:30 às 17:00 horas).

Declaração do Proponente

Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro estão corretas, são verdadeiras e completas. Tenho conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco. Assumo total responsabilidade por elas, pois estou ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura, conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro. Comprometo-me a comunicar, imediatamente, por escrito, à Seguradora, qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas neste contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.

Declaro ainda que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel; que a Seguradora incluirá, tanto meus dados quanto os dados do veículo e ainda a existência de eventuais sinistros em banco de dados para serem utilizados em análise de risco e liquidação de processo de sinistro.

Estou ciente de que o pagamento antecipado do prêmio não garante a aceitação do risco, bem como que a vistoria prévia não caracteriza cobertura provisória para o veículo, pois o risco ora proposto será aceito apenas se estiver de acordo com as regras de aceitação da Seguradora.

Tenho ciência de que para análise deste risco a proposta de seguro deve ser transmitida para Seguradora até o vencimento da apólice anterior ou dentro do prazo de validade da vistoria prévia, que deve ser realizada (quando solicitada) até 5 dias antes ou até 5 dias depois da data de transmissão desta proposta e que é facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da transmissão eletrônica deste documento, manifestar-se sobre a aceitação ou não desta proposta e que a cobertura do seguro se inicia após a aceitação do risco.

Declaro ainda que estou ciente de que o não pagamento da primeira parcela do seguro ou do prêmio à vista, até seu vencimento, bem como a falta de realização da vistoria prévia (quando necessária) ou a falta de instalação de equipamento de segurança

(quando obrigatório) até a data do agendamento, por culpa do Segurado, isentará a Seguradora de qualquer obrigação decorrente do contrato de seguro, conforme previsto no item "Perda de Direitos" contido nas Condições Gerais.

Estou ciente de que, em caso de recusa do risco, o prêmio pago antecipadamente para garantir o prêmio da época da proposta de seguro, será devolvido por meio de cheque nominal ao proponente.

Autorizo a Seguradora, em caso de aceitação do risco, a emitir a apólice/endorosso de seguro, e me enviar boleto de pagamento para quitação do prêmio (preço), à vista ou parcela do seguro, não tendo eu optado por outra forma de pagamento.

Tenho ciência de que, poderei receber eletronicamente, em forma de uma página pessoal da web, os documentos do seguro. E, caso eu não tenha acesso a Internet, entrarei em contato com a Central de Relacionamento da Seguradora, por meio do telefone divulgado no meu Cartão de Seguro ou com meu Corretor de Seguros para solicitar o documento impresso.

Dados da Seguradora:**Nome:** BRASILVEICULOS CIA DE SEGUROS**CNPJ:** 1356570000181**Código SUSEP:** 6181**Código Agência Bancária do Brasil:** 665**Endereço Completo:** AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261 - ALA A - 29 PARTE, 30 E 31 ANDARES - VILA GERTRUDES - SAO PAULO, SP, 04794-000**Dados da Sucessora:****Código e nome da Sucessora:** 3897 PROJETO INTEGRAGAO BB**CNPJ:** 61.074.175/0001-38

665

Endereço Completo: AV DAS NACOES UNIDAS 11711 21 ANDAR 04578000 SAO PAULO**Dados do Corretor:****Código interno e nome:** 79170 - BB CORRETORA DE SEGS E ADM DE**CPF/CNPJ:** 389727833136000139**Código SUSEP:** 00000100067199**Telefone:** 0011 40021532**Endereço Completo:** SAUN QUADRA 5 LOTE B ED BANCO DO BRASIL 3 AND ASA NORTE 70040912 BRASILIA

15/05/2017

Assinatura do Segurado



Cálculo nro. 12171000107491302 impresso em 15/05/2017 02:50:9 V. 2170901
Código Brasilveículos: 7917012171000107491302

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27833136/0001-39
Razão Social: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A
Endereço: SB SUL QUADRA 01 BLOCO A PARTE 15 E 16 ANDARES S/N / ASA SUL / BRASÍLIA / DF / 70070-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

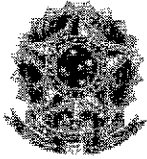
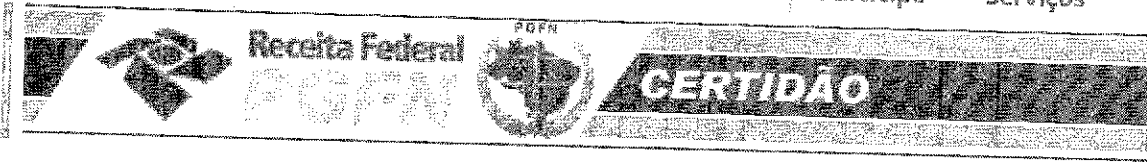
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017

Certificação Número: 2017042601564583605901

Informação obtida em 10/05/2017, às 17:15:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A
CNPJ: 27.833.136/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:43:09 do dia 09/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2017.

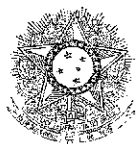
Código de controle da certidão: **E610.EF88.C5E5.6977**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.833.136/0001-39

Certidão nº: 128639594/2017

Expedição: 10/05/2017, às 17:16:59

Validade: 05/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.833.136/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
Nº 900507

DADOS DO PROPONENTE

Nome do Segurado
TELEMACO BORBA CAMARA DE VEREADORES **Cód. Segurado**
000000

Tipo de pessoa **CPF/CNPJ**
Jurídica 77.780.146/0001-21 **Telefone**
Não informado

Endereço (Rua, Av, Pça, Num., Complemento)

Bairro **Condição Empresa:**Nenhuma

Cidade **UF** **CEP**
84261-640

DADOS DO CORRETOR

Corretor **Telefone** **Email**
916568 - ONDIMAR A C SEG (0041) 35270754 ondimar@ondimar.com

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

Veículo
00103906 - GOL 1.6 8V 4P (NOVO)

Ano fab./modelo	Placa	UF	Combustível	Cód. Fipe	Veículo 0 km?	Avaria?
2009 2010	ASA7750		Bi-combust.	5276	Não	Não

Chassi nacional **Capacidade/Lotação**
9BWAB05U9AT160104 05 PES/05 PES

Adaptação a gás **Isenção Tributária?:**
Não Não

Uso do veículo: Particular

Financiado: Não

DADOS DO SEGURO

CEP de pernoite 84261640 **Fator de ajuste** 100 % **Apólice** **Item**
Vigência De 26/04/2017 a 26/04/2018 (anual)

Cri.: 10009/2500/8/08333/8/022257/9/04/3699/000000/10 D13042017 ; 28194610449815261 - N.Núm.: 01711655487262892183 - Tarifa Auto 04/2017 - 1.36(B) - Realizada em 26/04/2017 - Usuário: ONDI00

CLAUSULAS

SEGURO DE CASCO GARANTIDO EM 100% DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO - FIPE

COBERTURAS

Extensão de veículo 0km?: Não
Cláusula 112: Não
Tipo de Cobertura:Compreensiva com Franquia Obrigatória.
Extensão de Perímetro de Cobertura?: Não

Perda de faturamento: Não Contratado

SERVIÇOS

Assist.24hs: Veículos de passeio 100 KM
Carro reserva: Pl Econ+Ar(7d inc ou roubo /furto total e colisão)
Danos aos vidros:Não
Franquia vidros:

Reparo pintura:Não contratado

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL.

Nº 900507

Reparo para-choque: Não Contratado

DESCONTOS

Bônus Classe=1
Frota 0%

DADOS DA SEGURADORA

531 - BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS Apólice: 3897471270631
Item: 1
C.I.: não informado Sinistro? N - Carteira do corretor? N - Troca de veículo? N

LIMITE DE INDENIZAÇÃO

	Valor de mercado
Casco	
Despesas extraordinárias	0,00
Acessórios	0,00
RCFV - Danos materiais (00)	100.000,00
RCFV - Danos corporais (00)	100.000,00
RCFV - Danos morais	20.000,00
APP Morte	10.000,00
APP invalidez permanente	0,000,00
APP Desp. médico-hospitalares	0,00
Franquia casco:	R\$ 2.820,00

PREMIOS

Casco	1.464,74
Despesas extraordinárias	0,00
Acessórios	0,00
Perda de faturamento:	0,00
RCFV - Danos materiais	566,73
RCFV - Danos corporais	180,46
Cláusula 112	0,00
RCFV - Danos morais	33,33
APP	33,33
Extensão veículo OKM	0,00

Prêmio líquido 2.278,60
Custo de apólice 0,00
IOF (7,38%) 168,16

Forma de Pagamento: DEBITO EM C/C

1ª PARCELA À VISTA

Parcela	1a. Parcela	Demais
1	2.446,76	0,00
2	1.223,38	1.223,38
3	815,58	815,58
4	611,69	611,69
5	518,46	518,46
6	438,45	438,45
7	381,19	381,19
8	343,76	343,76
9	310,73	310,73
10	284,06	284,06

Forma de Pagamento: CARNE

1ª PARCELA À VISTA

Parcela	1a. Parcela	Demais
1	2.446,76	0,00
2	1.223,38	1.223,38
3	815,58	815,58
4	611,69	611,69
5	518,46	518,46
6	438,45	438,45
7	381,19	381,19
8	343,76	343,76
9	310,73	310,73
10	284,06	284,06

OBSERVAÇÕES

- CAS Centro Automotivo Sompco: Espaço exclusivo para atendimento de sinistro, com comodidade e rapidez. O segurado poderá optar por desconto na franquia ou diárias de carro reserva. Consulte o valor e condições no momento da abertura do sinistro.
- Oficinas Sim e Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de Desconto na franquia ou de Carro Reserva Promocional, escolhendo um dos Benefícios oferecidos, de acordo com a sua necessidade.
- Danos aos vidros: Serviço com contratação opcional, garante a troca e reparos aos vidros e acessórios do veículo. Serviços de danos aos vidros completo, inclusive faróis e lanternas xênon/LED, farol auxiliar e retrovisor.
- Cotação válida por 05 dias úteis a partir de 26/04/2017.
- Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO
Nº 900507

- aceitação automática do risco pela Sompo Seguros.
6. Bônus de congêneres sujeito à confirmação.
7. Obrigatório o envio do questionário de avaliação de risco
8. Serviço de Reparo em Pintura: serviço com contratação opcional, consiste no polimento, com aplicação de tinta especial patenteada, de arranhões que tenham atingido o verniz ou a tinta. Serviço rápido com pagamento de pequena franquia. Limitado a 1 (uma) utilização durante a vigência da apólice da apólice.
9. Serviço de Reparo a Para-choque: serviço com contratação opcional, serão efetuados apenas se o para-choque estiver quebrado ou perfurado. Será feita vistoria na peça para verificar se o para-choque tem condições de ser reparado. Limitado a 1 (uma) utilização durante a vigência da apólice.
10. Assistência Residencial: Serviços residenciais gratuitos disponíveis para Pessoa Física com contratação da cobertura de casco.

DADOS DO PROPONENTE
Nome:

TELEMACO BORBA CAMARA DE VEREADORES

DADOS DO CORRETOR
Código

916568

Nome

ONDIMAR A C SEG

DADOS DO VEÍCULO
Marca/Modelo

VOLKSWAGEN - GOL 1.6 8V 4P (NOVO)

Item 0001

Ano Fabricação/Modelo

2009 2010

Placa

ASA7750

Combustível

Bi-combust.

QUADRO DE INFORMAÇÕES DO CONDUTOR PRINCIPAL

O principal condutor é a pessoa que utiliza o veículo, no mínimo, 85% do tempo da semana, que tenha no mínimo 18 anos de idade e deve ser legalmente habilitado a conduzir o veículo. Caso haja outras pessoas, além desta, que utilizam o veículo mais que 15% do tempo da semana, ou seja, na hipótese de não se conseguir definir o principal condutor, deve-se considerar os dados da pessoa mais jovem, o que, apesar de poder ocasionar uma majoração do preço a ser cobrado pelo seguro, garantirá a regularidade da contratação para efeitos da cobertura securitária em caso de eventual sinistro.

* Havendo pessoas entre 18 e 24 anos que poderão conduzir o veículo, responder à pergunta específica, neste questionário.

Nome: ALEX MORAIS

CPF.: 06286945989

Data de Nascimento: 24/05/1989

Sexo: Masculino

Estado civil: Casado(a) ou res. c/ companheiro(a) há pelo menos 2 anos

Ano habilitação: 2009

Nº DA CNH:
Vínculo do(a) condutor(a) principal com o proponente: 9

Profissão: OUTROS

Alem do condutor(a) principal, há pessoas entre 18 e 24 anos que poderão conduzir o veículo? Não há pessoas entre 18 e 24 anos que utilizam o veículo. Não haverá cobertura caso o condutor no momento do sinistro, esteja na faixa etária de 18 a 24 anos.

UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO
Quilometragem do veículo (Mensal): Acima de 1200 km/mês

Para ida e volta ao trabalho: Sim

Durante o exercício de trabalho: Sim

Por estudante para ida e volta ao colégio/faculdade/universidade: Não

GUARDA DO VEÍCULO
Na residência: Sim

No trabalho: Sim

Local e Data
Assinatura do(a) Proponente
Assinatura do(a) Corretor(a)

IMPRESSÃO 10/05/2017



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61383493/0001-80
Razão Social: SOMPO SEGUROS SA
Endereço: R CUBATAO 320 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 4013-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

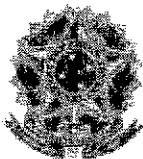
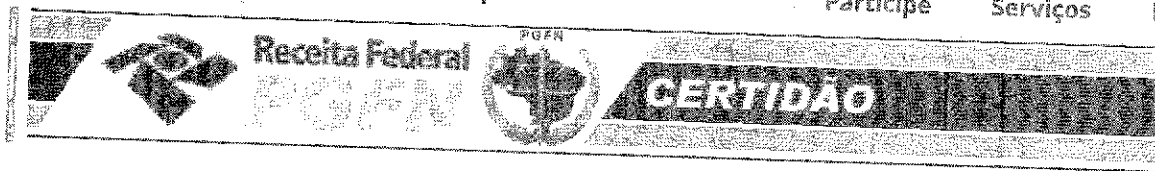
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017

Certificação Número: 2017042602363917034928

Informação obtida em 10/05/2017, às 17:09:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOMPO SEGUROS S.A.**
 CNPJ: **61.383.493/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

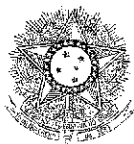
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 16:42:56 do dia 10/05/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 06/11/2017.

Código de controle da certidão: **FC83.6C06.88A0.4459**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMPO SEGUROS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.383.493/0001-80

Certidão nº: 128638937/2017

Expedição: 10/05/2017, às 17:10:18

Validade: 05/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMPO SEGUROS S.A.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
61.383.493/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO



Bradesco Seguros

CPD - Data / Hora: 26/04/2017 - 15:54:25
 Data do 1º cálculo: 26/04/2017

Versão: 7.16 (14/04/2017)
 Usuário: 8000

BRASESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ: 92.882.038/0001-00 Suc.: 639 Estudo: 8
 Processo SUSEP: 15.414.900666/2014-89 Correi: 425956 - 1000 Item: Nº Cotação: 118661113/02

DADOS DO PROPONENTE

Nome: Telemaco Borba Camara de Vereadores Tipo Pessoa: Jurídica
 CPF/CNPJ: 77.780.146/0001-21
 Segurado é o proprietário do veículo? Sim
 Segurado é o principal condutor? Não, Condutor Indeterminado
 Sexo: Data Nasc.:

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 26/04/2017 às 24h de 26/04/2018
 Tipo Seguro: Individual Tipo Cliente: Tradicional
 CEP de Pernoite: 84261-640
 Bônus: 02 Sinistro? Não Quanti.: 00
 Cia Renovação: 544
 Grupo:

QUESTIONÁRIO DE RISCO

CARACTERÍSTICAS DO PRINCIPAL CONDUTOR

Não considerando a(s) pessoa(s) do segurado e do principal condutor, deseja cobertura para outro condutor entre 18 e 25 anos?
 O veículo pernoita em garagem, condomínio fechado ou estacionamento protegido?
 Há mais de um veículo na residência do segurado?
 Qual a quilometragem média rodada em condições habituais?

CARACTERÍSTICAS DO PROPRIETÁRIO

Tipo Pessoa: Jurídica
 CPF/CNPJ: 77.780.146/0001-21

Sim, para condutores de ambos os sexos
 Sim, com portão de acionamento automático ou com porteiro
 Sim
 Mais de 50 km/dia ou mais de 1500 km/mês

OBJETO DO SEGURO

Tipo Veículo: Novo Gol 1.6 Total Flex Ano Fab.: 2009 / Ano Mod.: 2010 Código: 0000006374
 Marca: Volkswagen Chassi: 9BWAB05U9AT160104 Licença: ASA7750
 Combustível: Gasolina / Alcool Chassi Remarcado? Não Código FIPE: 0052760
 Uso Veículo: Particular Zero Km: Não Nº Portas: 04
 Equipamentos: Não Data Saída Conc.: Nº Eixos: 02
 Carroceria: Não Acessórios: Não Veic. Transformado? Não
 Antifurto: Não
 Tipo Semi-Reb.:
 Itens Veículo: Ar Condicionado

CLÁUSULAS

Cobertura Compreensiva (001) Extensao Perimetro Mercosul (006) Assist Dia/Noite 200Km (043)
 Danos Morais (056) Auto Reserva 07 Dias (060) Acidentes Pessoais de Passageiros (081)
 Reparo de Para-Brisa (098)

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

UTO

Veículo: Valor de Mercado Referenciado Blindagem: 0,00 Acessórios: 0,00
 Fator de Ajuste: 100% Kit Gás: 0,00 Carroceria: 0,00
 Desp. Extraordinárias: Não Diárias Paralisação: 0,00 Equipamentos: 0,00

RCF

D.M.: 100.000,00 D.C.: 100.000,00 G.U.: 0,00 D. Morais.: 20.000,00
 APP

Chassi decodificado

Este cálculo tem validade de 7 (sete) dias corridos, desde que mantidas todas as condições apresentadas neste estudo.
 O CEP de Pernoite é o CEP do local onde o veículo permanece durante a noite. Se o veículo pernoitar em vários locais e não for possível definir um único CEP de pernoite padrão, considerar o CEP de maior risco (maior prêmio) entre os CEPs de Pernoite padrões.
 Em caso de segurado Pessoa Jurídica, informar o CEP da sede da empresa (ou filial a qual o veículo esteja ligado).
 Em caso de segurado Pessoa Física e veículo CARGA (Caminhões) com circulação nacional (onde não é possível conhecer todos os CEPs de pernoite), informar o CEP de Residência do segurado.
 Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora

00000000002225700009809990000000000000000095N54921061101001000100000000000

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO



Bradesco Seguros

CPD - Data / Hora: 26/04/2017 - 15:54:25
 Data do 1º cálculo: 26/04/2017

Versão: 7.16 (14/04/2017)
 Usuário: 8000

BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ: 92.682.038/0001-00 Suc.: 639 Estudo: 8
 Processo SUSEP: 15.414.900666/2014-89 Corretor: 425956 - 1000 Item: Nº Cotação: 118661113/02
 Morte p/ Passageiro: 10.000,00 Invalidez p/ Passageiro: 10.000,00 Lotação Oficial: 5 (Passageiros)

FRANQUIAS (R\$)

Veículo:(Obrigatória)	2.887,00	Kit Gás:	0,00	Para-Brisa:	0,00
Equipamentos:	0,00	Carroceria:	0,00	Vidros Laterais:	0,00
Faróis, Lant., Retr.:	0,00	Xenon/LED:	0,00	Vidro Traseiro:	0,00
Cláusula 86:	Não				

PRÊMIOS (R\$)

Auto:	1.891,66	Danos Materiais:	676,28	LÍQUIDO (A+B+C):	2.841,76
Desp. Extraordinárias:	0,00	Danos Corporais:	133,11	Prêmio Residencial:	0,00
Diárias de Paralisação:	0,00	Danos Morais:	32,11	Custo de Emissão:	0,00
Kit Gás:	0,00	RCF (B):	841,50	Adic. Fracionamento:	0,00
Acessórios:	0,00	APP - Morte:	54,30	IOF:	209,72
Equipamentos:	0,00	APP - Invalidez:	54,30	TOTAL:	3.051,48
Carroceria:	0,00	APP (C):	103,60	CCB: Sim	
Indagem:	0,00				
AUTO (A):	1.891,66				

PAGAMENTO (R\$)

PARC.	1º PARC.	DEMAIS	TOTAL	PARC.	1º PARC.	DEMAIS	TOTAL
1 + 0	3.051,48	-	3.051,48	1 + 6	482,21	482,17	3.375,23
1 + 1	1.525,74	1.525,74	3.051,48	1 + 7	435,84	435,78	3.486,30
1 + 2	1.017,16	1.017,16	3.051,48	1 + 8	394,64	394,62	3.551,60
1 + 3	762,87	762,87	3.051,48	1 + 9	361,76	361,75	3.617,51
1 + 4	653,03	653,01	3.265,07				
1 + 5	553,28	553,28	3.319,68				

Chassi decodificado

Este cálculo tem validade de 7 (sete) dias corridos, desde que mantidas todas as condições apresentadas neste estudo.
 O CEP de Pernoite é o CEP do local onde o veículo permanece durante a noite. Se o veículo pernoitar em vários locais e não for possível definir um único CEP de pernoite padrão, considerar o CEP de maior risco (maior prêmio) entre os CEPs de Pernoite padrões.
 Em caso de segurado Pessoa Jurídica, informar o CEP da sede da empresa (ou filial a qual o veículo esteja ligado).
 Em caso de segurado Pessoa Física e veículo CARGA (Caminhões) com circulação nacional (onde não é possível conhecer todos os CEP's de pernoite), informar o CEP de Residência do segurado.
 Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora

000000000222570000980999000000000000000095N54921061101001000100000000000

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92682038/0001-00
Razão Social: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS
Endereço: R BARAO DE ITAPAGIPE 225 PARTE / RIO COMPRIDO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20261-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

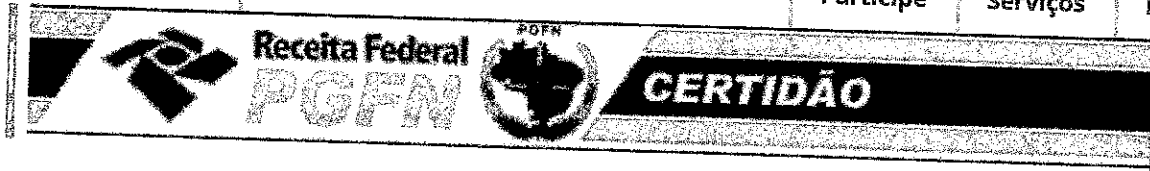
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2017 a 30/05/2017

Certificação Número: 2017050100580421540957

Informação obtida em 10/05/2017, às 17:06:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 92.682.038/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:13:00 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2017.

Código de controle da certidão: **99EC.4AB3.D512.1018**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

DIVs GFIP não são óbice segundo DICAT.
 Ausência de GFIP não aparecia no momento do pedido de CND.
 DA 10010006350/0217-99

Observações PGFN:

Os débitos 303293535 e 307701573 tem natureza não previdenciária, não estando dentre aqueles administrados pela PGFN, não obstando a emissão da certidão.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 92.682.038/0001-00

Certidão nº: 128638738/2017

Expedição: 10/05/2017, às 17:07:48

Validade: 05/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.682.038/0001-00**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0169000-53.2004.5.01.0018 - TRT 01ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

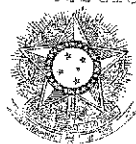
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

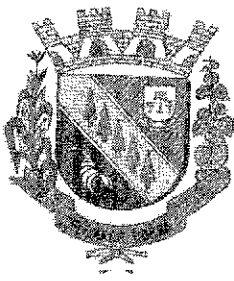
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



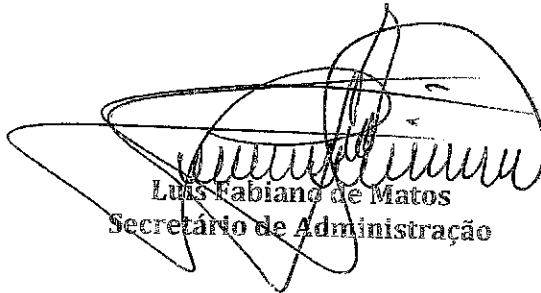
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

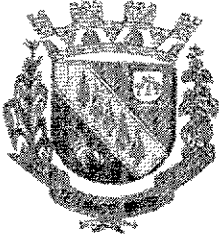
Data: 10/04/2016

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Senhor Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja proposta foi a melhor para "CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS" entre as demais.


Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

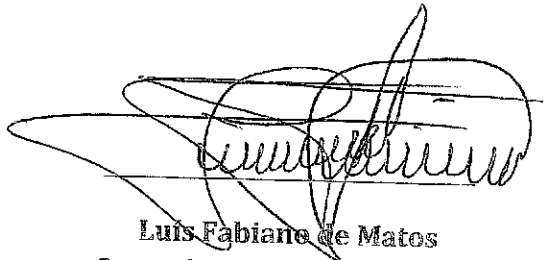
Data: 10/04/2017

Da: Secretaria de Administração

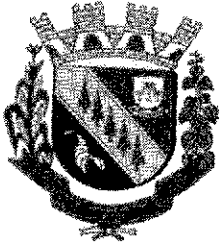
Para: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para "CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS" a fim de assegurar o veículo GOL ASA 7750 garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.



Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração



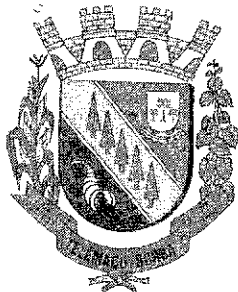
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.39.69.03 – SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS.

Telêmaco Borba, 11 de maio de 2017.

Marcos William de Oliveira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 042/2017

DO OBJETO

Contratação Referente à Seguro de Veículo pertencente à Câmara Municipal.

RELATÓRIO

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a contratação, na modalidade de dispensa de licitação, de seguro do veículo gol pertencente à Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

PARECER JURÍDICO

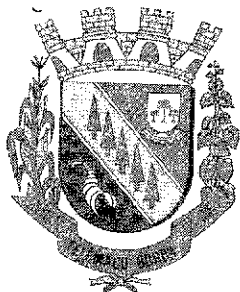
A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, a lavagem de veículos oficiais, se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

Cumprе ressaltar que não poderia haver, pura e simplesmente uma renovação do contrato anterior. Como explicado em parecer anterior, necessária seria uma nova cotação de preços para se avaliar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Desta forma, o setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos que variaram entre R\$ 1.837,23 (hum mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) e R\$ 3.051,48 (três mil e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

A seguradora vinculada ao Banco do Brasil, que já era a seguradora de período anterior, foi aquela que apresentou a proposta mais vantajosa para o Erário Público.

Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da SEGURADORA BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A, CNPJ 27.833.136/0001-39, em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 11 de Maio 2017.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

OBJETO: Contratação de seguro para veículo oficial VW-GOL, 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor branca, placa ASA 7750, Telêmaco Borba, Paraná, assim especificado: FIPE, FRANQUIA CASCO R\$ 1.467,50, Danos Materiais R\$ 100.000,00, Danos Corporais R\$ 100.000,00, Danos Morais R\$ 20.000,00, Morte por Ocupante R\$ 10.000,00, Invalidez por ocupante R\$ 10.000,00, Assistência 24 Horas e demais especificações e valores constantes no documento "COTAÇÃO DE SEGURO AUTO MAIS FROTA", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 10/2017.

CONTRATADA: **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**

CNPJ: 01.356.570/0001-81

VALOR: R\$ 1.837,23 (Mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da apólice e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de maio de 2017.


MAURÍCIO DIOGÊNÉS DE CASTRO
Presidente



AYP4968	279150H000014122	02/03/2017	55414	R\$ 195,23
AZA0923	279150H000013974	06/03/2017	54800	R\$ 130,16
BAE3980	279150H000013967	21/02/2017	55412	R\$ 195,23
BET5110	279150H000012799	03/03/2017	54521	R\$ 195,23
BMW6270	279150H000014124	22/02/2017	55412	R\$ 195,23
BZZ7003	279150H000013905	02/03/2017	55411	R\$ 195,23
CEB8231	279150H000013907	21/02/2017	55412	R\$ 195,23
CKC2060	279150H000013964	02/03/2017	55680	R\$ 195,23
CYR9757	279150H000014052	22/02/2017	55412	R\$ 195,23
EEN0226	279150H000013973	06/03/2017	55411	R\$ 195,23
EEQ3413	279150H000014041	03/03/2017	55414	R\$ 195,23
EIU0761	279150H000013968	21/02/2017	55412	R\$ 195,23
HIN8541	279150H000012797	02/03/2017	55411	R\$ 195,23
HVQ7347	279150H000014038	03/03/2017	55411	R\$ 195,23
MCW0576	279150H000014040	03/03/2017	54526	R\$ 195,23
PPH7178	279150H000013966	22/02/2017	55412	R\$ 195,23
PVP0961	279150H000014034	02/03/2017	54526	R\$ 195,23

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA CNPJ: 76.170.240/0001-04, torna público que irá requerer do IAP, a LICENÇA PRÉVIA, para Regularização de um Loteamento Residencial, loteamento CIDADE NOVA, constituído pela unificação das chácaras 230,232,234,235, para fins de Regularização Fundiária. Localizado no Município de Telêmaco Borba / Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA CNPJ: 76.170.240/0001-04, torna público que irá requerer do IAP, a LICENÇA PRÉVIA, para ÁREA DE DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, Localizado no endereço Estrada Marginal, fundos sn°, Área do antigo CTG, Telêmaco Borba - Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA CNPJ: 76.170.240/0001-04, torna público que irá requerer do IAP, a LICENÇA PRÉVIA, para Regularização de um Loteamento Residencial, denominado Núcleo Residencial Jardim Bandeirantes II, para fins de Regularização Fundiária. Localizado no Imóvel Fazenda Imbaú, Guarda Florestal Mandaçaia, talhão 137, localizada junto ao Núcleo Habitacional Jardim Bandeirantes I. No Município de Telêmaco Borba / Pr.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 129/2017
Pregão Presencial	Nº 47/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO BS - 500
Valor	R\$ 847.200,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº 130/2017
Pregão Presencial	Nº 47/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO BS - 500
Valor	R\$ 1.025.200,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/05/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017**

OBJETO: Contratação de seguro para veículo oficial VW-GOL, 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor branca, placa ASA 7750, Telêmaco Borba, Paraná, assim especificado: FIPE, FRANQUIA CASCO R\$ 1.467,50, Danos Materiais R\$ 100.000,00, Danos Corporais R\$ 100.000,00, Danos Morais R\$ 20.000,00, Morte por Ocupante R\$ 10.000,00, Invalidez por ocupante R\$ 10.000,00, Assistência 24 Horas e demais especificações e valores constantes no documento "COTAÇÃO DE SEGURO AUTO MAIS FROTA", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 10/2017.

CONTRATADA: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A CNPJ: 27.833.136/0001-39

VALOR: R\$ 1.837,23 (Mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da apólice e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.68.03 - Seguros de demais veículos públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de maio de 2017.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº 20/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratada: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A

Objeto: Contratação de seguro para veículo oficial VW-GOL, 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor branca, placa ASA 7750, Telêmaco Borba, Paraná, assim especificado: FIPE, FRANQUIA CASCO R\$ 1.467,50, Danos Materiais R\$ 100.000,00, Danos Corporais R\$ 100.000,00, Danos Morais R\$ 20.000,00, Morte por Ocupante R\$ 10.000,00, Invalidez por ocupante R\$ 10.000,00, Assistência 24 Horas e demais especificações e valores constantes no documento "COTAÇÃO DE SEGURO AUTO MAIS FROTA", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 10/2017.

Valor: R\$ 1.837,23 (Mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)

Data: 11/05/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo Nº	PRIMEIRO
Contrato N.º	08/2016
Processo Licitatório	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016
Protocolo Nº	20436/2016
Data	08/05/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	NAIR CORTES DA COSTA
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Valor	R\$ 51.228,48
Dotação	389-09.002.22.661.2201.2056.3390.3615
Termo Aditivo Nº	PRIMEIRO
Contrato N.º	07/2016
Processo Licitatório	EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016
Protocolo Nº	002102/2016
Data	12/05/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA MONTE SINAI LTDA - ME
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Valor	R\$ 27.000,00
Dotação	1137-12.001.10.301.1001.2118.3390.34

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo Nº	PRIMEIRO
Contrato N.º	070/2016
Processo Licitatório	EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016
Protocolo Nº	002101/2016
Data	11/05/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	RIDAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Valor	R\$ 120.000,00
Dotação	753-12.001.10.301.1001.2118.3390.39

DECRETO Nº 24109, DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora FERNANDA LORENA PINHEIRO ALVES, matrícula nº 10305, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROCURADOR DO MUNICÍPIO, lotada na Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Município, no período de 05 de maio de 2017 a 01 de setembro de 2017, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 4684/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 24124 DE 15 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos II e III da Lei Municipal nº 2159 de 27/12/2016, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2017, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 496 - RECURSO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EXERCÍCIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		

BB Governo Ponta Grossa_Contrato Renovação Seguro

antoniomartini@bb.com.br

19 de Maio de 2017 15:17

Para: "Guilherme" <guilherme@telemacoborba.pr.leg.br>

Boa Tarde,

Conforme contato por telefone segue os dados para alterações ao contrato 020/2017:

CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 01.356.570/0001-81

ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 - 18º ANDAR - ALA "A"
CHÁCARA SANTO ANTONIO
CEP: 04794-000 - SÃO PAULO SP

REPRESENTADA POR: PAULO ROBERTO MARTINS

CI/RG: 4.737.397-2 IFP/RJ

CPF: 637.090.827-49

ENDEREÇO: COMERCIAL (ACIMA DESCRITO)

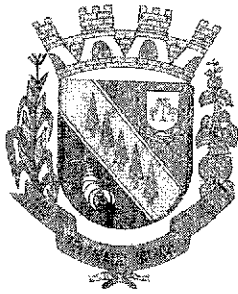
TESTEMUNHAS: PODE MANTER AS MESMAS

Favor encaminhar o contrato (com as alterações) ao meu e-mail. Entre 10 a 15 dias retorno o contrato assinado pela Brasil Veículos.

Att.

ANTONIO MARTINI FILHO
Assistente de Negócio
Superintendência de Negócios Governo PR

Banco do Brasil S.A. - Agência Ponta Grossa
Ponta Grossa PR - Fone: (42) 3219-2276



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Tendo em vista ter sido emitida certidões da corretora BB SEGUROS CNPJ
27.833.136/0001-39 anteriormente.

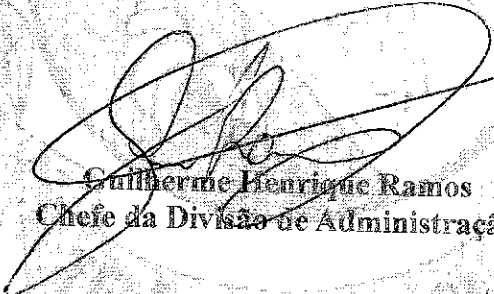
Segue abaixo

As certidões em anexo com data posterior ao contrato da seguradora BRASIL VEICULOS
CIA DE SEGUROS CNPJ 01.356.570/0001-81, com tudo não há indícios de irregularidade
fiscal.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF
CERTIFICAÇÃO NÚMERO 2017051801271272274434434

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO 2878.81C6. 7BEECI86

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA.
CERTIDÃO NÚMERO 129138149/2017


Guilherme Henrique Ramos
Chefe da Divisão de Administração

IMPRIMIR FOLHA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01356570/0001-81
Razão Social: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 4794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

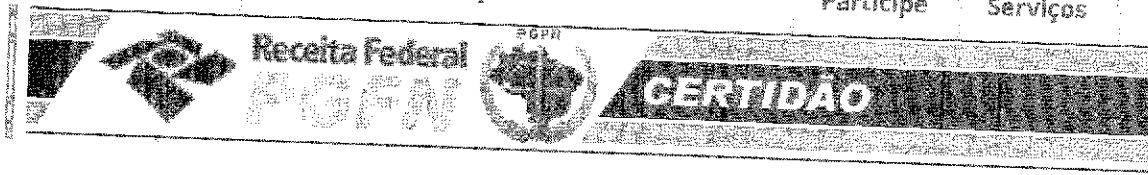
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2017 a 16/06/2017

Certificação Número: 2017051801272274434434

Informação obtida em 19/05/2017, às 17:22:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 01.356.570/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

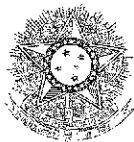
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:41:01 do dia 09/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2017.

Código de controle da certidão: **2878.81C6.7BEF.C186**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.356.570/0001-81

Certidão nº: 129138149/2017

Expedição: 19/05/2017, às 17:23:02

Validade: 14/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.356.570/0001-81**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0010741-59.2014.5.01.0001 - TRT 01ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

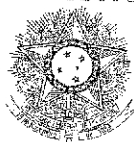
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

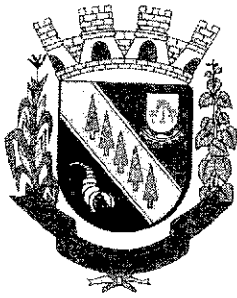
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 20/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 01.356.570/0001-81, com sede localizada à Av. Nações Unidas, 14261 - 18º Andar - Ala A - Chácara Santo Antonio, São Paulo - SP, representada legalmente neste ato pelo senhor **PAULO ROBERTO MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.737.397-2 e do CPF nº 637.090.827-49, denominada doravante de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para veículo oficial VW-GOL, 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor branca, placa ASA 7750, Telêmaco Borba, Paraná, assim especificado: FIPE, FRANQUIA CASCO R\$ 1.467,50, Danos Materiais R\$ 100.000,00, Danos Corporais R\$ 100.000,00, Danos Morais R\$ 20.000,00, Morte por Ocupante R\$ 10.000,00, Invalidez por ocupante R\$ 10.000,00, Assistência 24 Horas e demais especificações e valores constantes no documento "COTAÇÃO DE SEGURO AUTO MAIS FROTA", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

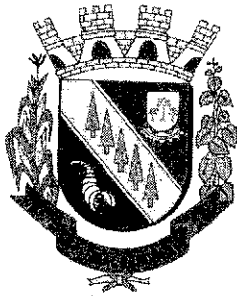
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.837,23 (hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Apólice, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.69.03 - Seguros de Demais Veículos Públicos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado na contratação no valor da proposta de preços apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2017;
- b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir com o objeto contratado, prestando serviços conforme determinação e conveniência da **CONTRATANTE**, respeitando seus prazos e condições.
- b) Atender aos chamados da **CONTRATANTE** sempre que necessário, dando-lhes assistência devida em casos de sinistros;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.
- d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados pelos seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

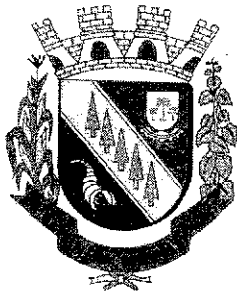
CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura e execução conforme os termos especificados na apólice, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 11 de Maio de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ 77.780.146/001-21


MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
RG 4.147.618-4 E CPF 566.037.209-06

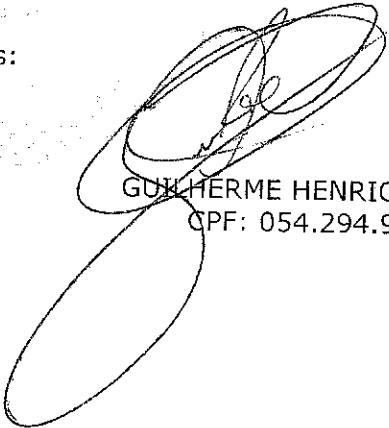
Maurício E. de Souza
Gerente Técnico
Unidade de Automação

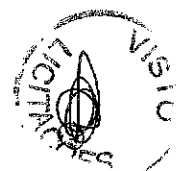

BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A

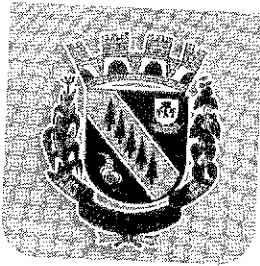
CNPJ 01.356.570/0001-81
PAULO ROBERTO MARTINS
RG ° 4.737.397-2/IFP-RJ E CPF 637.090.827-49

Testemunhas:


MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09


GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93





Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2017

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 119/2017
Pregão Presencial	Nº. 42/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GDC DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPI'S
Valor	R\$ 180.950,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 120/2017
Pregão Presencial	Nº. 42/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPI'S
Valor	R\$ 11.005,20
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 121/2017
Pregão Presencial	Nº. 42/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPI'S
Valor	R\$ 59.700,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 122/2017
Pregão Presencial	Nº. 42/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	H.C. MAROCHI MÁQUINAS E FERRAMENTAS - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPI'S
Valor	R\$ 37.463,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 123/2017
Pregão Presencial	Nº. 42/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPI'S
Valor	R\$ 12.845,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 124/2017
Pregão Presencial	Nº. 42/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPI'S
Valor	R\$ 38.149,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 125/2017
Pregão Presencial	Nº. 42/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J.C.S. BUENO - SUPRIMENTOS - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE EPI'S
Valor	R\$ 43.640,10
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/05/2018

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 126/2017
Pregão Presencial	Nº. 48/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GÁS MAIS COMÉRCIO DE GLP LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Valor	R\$ 2.816,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/05/2018

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1322
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1573
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

Ata de Registro de Preços	Nº 127/2017
Pregão Presencial	Nº. 48/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J.C.S. BUENO - SUPRIMENTOS - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Valor	R\$ 10.022,68
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/05/2018
Ata de Registro de Preços	Nº 128/2017
Pregão Presencial	Nº. 48/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Valor	R\$ 52.087,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/05/2018

RETIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017
 OBJETO: Contratação de seguro para veículo oficial VW-GOL, 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor branca, placa ASA 7750, Telêmaco Borba, Paraná, assim especificado: FIPE, FRANQUIA CASCO R\$ 1.467,50, Danos Materiais R\$ 100.000,00, Danos Corporais R\$ 100.000,00, Danos Morais R\$ 20.000,00, Morte por Ocupante R\$ 10.000,00, Invalidez por ocupante R\$ 10.000,00, Assistência 24 Horas e demais especificações e valores constantes no documento "COTAÇÃO DE SEGURO AUTO MAIS FROTA", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 10/2017.

CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
 CNPJ: 01.356.570/0001-81
 VALOR: R\$ 1.837,23 (Mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da apólice e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 - Seguros de demais veículos públicos.
 Fica dispensada de licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de maio de 2017.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
 Presidente

RETIFICAÇÃO**EXTRATOS CONTRATUAIS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Contrato nº 20/2017
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratada: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
 Objeto: Contratação de seguro para veículo oficial VW-GOL, 1.6, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor branca, placa ASA 7750, Telêmaco Borba, Paraná, assim especificado: FIPE, FRANQUIA CASCO R\$ 1.467,50, Danos Materiais R\$ 100.000,00, Danos Corporais R\$ 100.000,00, Danos Morais R\$ 20.000,00, Morte por Ocupante R\$ 10.000,00, Invalidez por ocupante R\$ 10.000,00, Assistência 24 Horas e demais especificações e valores constantes no documento "COTAÇÃO DE SEGURO AUTO MAIS FROTA", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 10/2017.
 Valor: R\$ 1.837,23 (Mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)
 Data: 11/05/2017.

**EXTRATOS - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2017
 OBJETO: Manutenção e revisão preventiva do veículo oficial Gol.
 CONTRATADA: SANTOS & MARTINS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA
 CNPJ: 07.424.668/0001-05